



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 60, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 17/07/23 a 17/08/23

Responsável pela publicação

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
INSTITUÍDA PELO DECRETO 108/2022, PARA
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,
CONFORME EDITAL Nº. 001/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão especial instituída pelo Decreto 108/2022, para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, conforme edital nº. 001/2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Guilherme Leal Andrade, CPF: 113.656.816-61, Secretário de Saúde, como Presidente;
- II. Lorena Pereira e Moura, CPF: 096.776.876-46, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, como Secretária;
- III. Leidiane Andrade Martins, CPF: 083.375.986-89, Coordenadora de Atenção à Saúde, como membro
- IV. José Carlos Mota, CPF: 427.105.296-53, Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, como Suplente

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 108/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Coração de Jesus – MG, 17 de julho de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal